

PORTARIA Nº 092/2023-FMAS.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**, Secretária Municipal de Trabalho e promoção Social, para empreender viagem à cidade de Auto Horizonte-GO, com o objetivo custear despesas de locomoção e alimentação, no acompanhamento da menor acolhida R. S. onde reside a prima materna à qual foi concedida a guarda, conforme termo em anexo, no período de **15 a 20/06/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.026,82** (três mil vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

Claudia Borges de Araújo
Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social
Decreto nº 222/2023-GAB